PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Trabalhando por uma cidade melhor

PORTARIA Nº221/2022-PMJ/GP

Jacareacanga/Pá, em 02 de março de 2022

"Nomeia o Sr. ALFREDO PAINHUM MUNDURUKU, para o exercício de Função Gratificada de Responsabilidade de Unidade Escolar Municipal, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA,** no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ALFREDO PAINHUM MUNDURUKU, portador da carteira de identidade RG nº.3375916, inscrito no CPF sob o nº.484.729.302-97, para exercer a Função Gratificada de Responsabilidade de Unidade Escolar, criada no Inciso I, do Art.57 da Lei Municipal nº 328/2010 de 15 dezembro de 2010, lotado na Escola Municipal de Educação Fundamental **Akay By Pen**, com exercício a partir de 02 de março de 2022 e nível de gratificação conforme Inciso I, Art.58 Lei Municipal nº328/2010 de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

Gabinete do prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 02 de março de 2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 02 de março de 2022.

ROSALETE AKAY MUNDURUKU
Chefe de Gabinete - Decreto nº 43/2021-PMJ/GP